

PORTARIA GP Nº 032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da lei municipal nº 1.342/2001, que institui o Código Sanitário do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

Considerando as atividades inerentes às funções legalmente estabelecidas de Inspetor Sanitário;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para a função de **INSPETOR SANITÁRIO** o Servidor **REDIGLEISON LIMA GOMES**, que atuará em todas as atividades sujeitas à Vigilância Sanitária, conforme dispõe o Decreto Estadual nº. 20.786/98, obedecendo à ordem de atribuição funcional do servidor, que também exercerá as prerrogativas especiais do poder de polícia, quando do exercício da função em horário laboral, no âmbito do poder público municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/01/2024.



HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022